



VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Venda Nova do Imigrante, 30 de junho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 356/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 45/2019

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CRIAR E REGULAMENTAR A EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE VNI/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão e Votação

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição: Aprovado o projeto por unanimidade, em primeira votação, na Sessão Ordinária do dia 23/06/2020, onde segue para as devidas providências.

Próxima Fase: 2ª Discussão e Votação

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 310033003100330037003A005400